



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0516/2016, de 02 de agosto 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina os incisos XII e XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0656/2015, de 16 de novembro de 2015, que designou comissão para estudo de viabilidade e criação da “Central do Aluno”,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.007437/2016-96,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Luciana Angelica da Silva Nunes, Lissandro Ariele Vale Batista, Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario, Janini Aparecida Dias Nunes e Julio Cesar Rodrigues de Sousa** para que possa, sob a presidência da primeira, ultimar os procedimentos relacionados ao estudo de viabilidade e criação da “Central do Aluno” e confeccionar relatório que contemple uma Minuta de Criação e Funcionamento do referido setor.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

*Coloque-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais*
02 / 08 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete